



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 55/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a desobstrução de bueiros ao longo das ruas Álida Bressanini e João Pauly.

Justificativa: Com as fortes chuvas, alguns bueiros ao longo destas vias foram obstruídos, fazendo-se necessário a desobstrução para evitar maiores complicações.

Luiz Alves/SC, em 19 de março de 2021

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vereador